



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
Gerência de Licitações e Contratos



2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 042/2019-SESAU/PMM, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA E A EMPRESA A. J. ABREU SERVIÇOS HIDRÁULICOS EIRELI - EPP, COMO MELHOR DECLARA-SE ABAIXO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº. 10.299.375/0001-58, sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro Dom Aristides – Marituba – PA, CEP: 67.200-000 neste ato representado pela Sra. **CRISTIANA SAMPAIO BRAGA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 1925810 – SSP/PA e CPF nº 425.990.082-04, residente e domiciliada no conjunto Ville Borghuese, nº 502, Apto 502, Bloco F, Coqueiro, Ananindeua-PA, denominada **CONTRATANTE**, resolve Apostilar o contrato nº 042/2019-SESAU/PMM, celebrado com a empresa **A. J. ABREU SERVIÇOS HIDRÁULICOS EIRELI**, CNPJ nº. 18.162.861/0001-31, com sede instalada na Rua Igarapé Miri nº. 63, Bairro São José – Marituba/PA, CEP: 67.200-000, denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Alan Jorge Abreu, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 3264464 – SSP/PA e CPF nº. 645.060.452-20, residente e domiciliado, na Rua São José nº 63, Bairro Centro – Marituba/PA – CEP: 67.200-000, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da Dotações Orçamentárias no exercício a seguir:

Dotação Orçamentária:

Ficha: 768

Exercício: 2020

Fonte do Recurso:

0.1.00 – Recursos Ordinários

Classificação institucional:

02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática:

10.122.0052.2079.0000 – Manut. das Ativ. da Sec. Municipal de Saúde

Natureza da Despesa:

3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
Gerência de Licitações e Contratos



Ficha: 772

Exercício: 2020

Fonte do Recurso: 0.1.00 – Recursos Ordinários
Classificação institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Funcional Programática: 10.122.0052.2079.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Obras e Instalações

Ficha: 827

Exercício: 2020

Fonte do Recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS
Classificação institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Funcional Programática: 10.301.0004.2087.0000 – Manut. da Atenção Básica PAB/FIXO
Natureza da Despesa: 3.3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 1227

Exercício: 2020

Fonte do Recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS
Classificação institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Funcional Programática: 10.301.0004.2087.0000 – Manut. da Atenção Básica PAB/FIXO
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Ficha: 887

Exercício: 2020

Fonte do Recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS
Classificação institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Funcional Programática: 10.302.0050.2093.0000 – Manut. do Programa de Atenção Alta Complexidade
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 1228

Exercício: 2020

Fonte do Recurso: 0.1.41 – Transf. Convênios da União para o SUS
Classificação institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Funcional Programática: 10.302.0004.2093.0000 – Manut. do Programa de Atenção Alta Complexidade
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
Gerência de Licitações e Contratos



Poderá haver suplementação / remanejamento de outra dotação para o cumprimento do solicitado, na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. A presente alteração Contratual está fundamentada no art. 65º §8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresse por este instrumento.

Marituba, 16 de janeiro de 2020.

Cristiana S. Braga
Secretária Municipal de Saúde de Marituba
Fundo Municipal de Saúde de Marituba
Contratante

Cristiana S. Braga
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 582/2018 PMMIG/SA
Marituba - PA

Testemunhas:

CPF: 038-035-722-40

CPF: 761089062-91